

PROCESSO N° 0011351-77.2016.8.19.0042

Ação de Execução de Título Extrajudicial

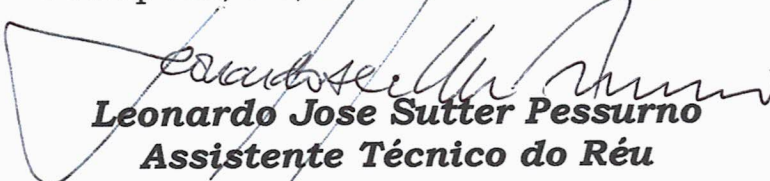
Exequente – Condomínio do Edifício Joana D´Arc

Executado – Estado do Rio de Janeiro – Procuradoria Geral
do Estado do Rio de Janeiro

Leonardo Jose Sutter Pessurno, assistente técnico da Exequente, nos autos acima, vem informar a este d. Juízo, que teve ciência dos esclarecimentos de fls.968/970 prestados pelo i. Perito, os quais, tal como no Laudo Pericial de fls. 547/579, somente corroboram com os fatos apresentados pelo Autor em sua peça inicial, demonstrando inequivocamente que o Réu se encontra inadimplente com suas obrigações, bem como realizava pagamentos em atraso e em montante inferior ao devido.

Razão pela qual face aos esclarecimentos prestados, **REQUER a V. Exa., que estabeleça os critérios a serem seguidos para a liquidação da sentença, principalmente quanto ao índice de correção monetária na forma como solicitado pelo i. Perito do Juízo,** com posterior remessa dos autos ao mesmo para que este determine o valor do débito do Executado, para que surta os devidos legais.

Petrópolis, RJ, 28 de outubro de 2019.


Leonardo Jose Sutter Pessurno
Assistente Técnico do Réu